

Doação de Notebooks - Petrobras

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS – AMAPÁ, AMAZONAS, BAHIA, MINAS GERAIS, PARÁ, PARANÁ, PERNAMBUCO E RIO GRANDE DO SUL

A Petrobras, por meio desta chamada pública, tem como objetivo formar um cadastro de escolas para a possível doação de notebooks recondicionados.

Poderão se inscrever e participar do processo seletivo as escolas públicas estaduais e federais do ensino infantil, fundamental, médio e/ou EJA's da área de abrangência das operações e atividades da Petrobras nos estados de AMAPÁ, AMAZONAS, BAHIA, MINAS GERAIS, PARÁ, PARANÁ, PERNAMBUCO E RIO GRANDE DO SUL que constam no Anexo I - Lista de Municípios e Comunidades.

A finalidade da doação é que o equipamento seja usado em instituições escolares do Poder Público para atividades pedagógicas atendendo à necessidade de inclusão digital e, para tal, serão doados entre 5 e 40 notebooks recondicionados⁽¹⁾ por escola, que serão entregues conforme a disponibilização dos notebooks pela Petrobras.

As escolas inscritas devem ter ciência de que, uma vez selecionadas, poderá ser solicitado que providenciem a autorização de uso de imagens de sua participação, envolvendo corpo docente e alunos, para fins de divulgação institucional desta iniciativa de doação em ações de comunicação da Petrobras.

Para inscrição no processo, as escolas precisam ter o consentimento da Secretaria de Educação responsável, declarando-o no formulário de inscrição, tendo em vista que as doações dos computadores serão formalizadas mediante assinatura de Termo de Doação pela Secretaria de Educação responsável, em nome do ente federativo ao qual estão vinculadas. Ressalta-se, ainda, que as escolas são inteiramente responsáveis pela veracidade das informações contidas no formulário.

INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente no site de inscrições <https://petrobras.com.br/negocios/doacao-de-bens>, por meio do preenchimento completo do formulário no link <https://forms.office.com/r/P9e60TMmPf> ou através do QR CODE abaixo.



A não entrega de informações ou de documentos que forem solicitados durante o processo, nos prazos a serem indicados pela Petrobras, poderá acarretar no cancelamento da inscrição.

CRITÉRIOS

A definição das escolas que serão contempladas se dará pelos seguintes critérios:

Eliminatórios

Para serem elegíveis no processo de doação de computadores, as escolas devem:

1. Ser públicas estaduais ou federais, atuar em pelo menos uma das seguintes etapas escolares (i) ensino infantil, (ii) ensino fundamental I, (iii) ensino fundamental II, (iv) ensino médio ou (v) ensino de jovens e adultos (EJA) e estar situadas em (ou atuar com a população de) comunidades da área de abrangência das operações e atividades da Petrobras que constam no Anexo I - Lista de Municípios e Comunidades;
2. Ser acessíveis por carro (por questões de viabilização da logística de entrega dos equipamentos pela Petrobras).

Classificatório

A classificação das escolas inscritas se dará pelo critério de relevância da comunidade onde a escola está inserida para o relacionamento comunitário, conforme avaliação da Petrobras.

A formalização da inscrição, bem como a elegibilidade da escola pelo atendimento aos critérios eliminatórios, não garante que a escola será contemplada com a doação, no todo ou em parte do quantitativo solicitado, uma vez que efetivação desta dependerá do quantitativo de notebooks disponíveis na Petrobras para este fim, bem como da logística de entrega destes notebooks e da avaliação do critério classificatório pela Petrobras.

RESULTADO

As escolas selecionadas para receber os notebooks serão comunicadas por meio do e-mail cadastrado na inscrição. Adicionalmente, todas as informações de acompanhamento estarão disponíveis a partir do dia 12/01/2024, no site <https://petrobras.com.br/negocios/doacao-de-bens>.

O cadastro das escolas para possível recebimento da doação de notebooks terá validade de 2 anos a partir da data de encerramento das inscrições desta chamada.

DÚVIDAS

As dúvidas sobre o preenchimento poderão ser sanadas por meio da seção “Perguntas Frequentes” no site de inscrição <https://petrobras.com.br/negocios/doacao-de-bens> e por meio do Canal SAC Petrobras.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso haja incidência do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD), os donatários são os responsáveis pela verificação de incidência e arrecadação dos valores.

O descumprimento de qualquer regra contida neste regulamento pode implicar na desclassificação imediata da escola.

A Petrobras reserva-se o direito de não realizar a doação dos notebooks por motivos de conveniência e oportunidade, a seu critério exclusivo, não ensejando qualquer indenização aos inscritos.

(¹) A Petrobras informa que os computadores são recondicionados e podem apresentar questões como bateria viciada e/ou hibernação que exige reinicialização. No entanto, não há prejuízos para seu uso em geral. Considerando que a trepidação no transporte pode causar danos aos equipamentos, caso seja identificado algum problema diferente das questões reportadas acima, a Petrobras realizará a troca dos equipamentos, desde que solicitada em até 30 dias após o recebimento dos mesmos, mediante fornecimento das informações necessárias sobre as máquinas e problemas identificados.